



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0209/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de fevereiro de 2026.

Referente: Indicação nº 732/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 732/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 367/2026 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
374/2026

DATA / HORA
13/02/2026 11:23:00

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 12/02/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752758** e o código CRC **9A148FD8**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 732 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
1804/2025

DATA / HORA
22/05/2025 14:42:52

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de **implantar um serviço de acompanhamento pós-alta hospitalar para crianças com doenças crônicas e recém-nascidos de risco**, garantindo a continuidade do cuidado e suporte às famílias após o período de internação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a necessidade de atenção contínua e especializada às crianças que, após alta hospitalar, ainda demandam cuidados específicos, como uso de medicações, monitoramento do desenvolvimento, suporte nutricional, fisioterapia ou acompanhamento por equipes multiprofissionais.

Recém-nascidos prematuros, com baixo peso, ou que passaram por UTI neonatal, bem como crianças com doenças crônicas como asma, diabetes, paralisia cerebral, cardiopatias, entre outras, estão entre os grupos que mais se beneficiam de um plano estruturado de seguimento ambulatorial pós-alta. A ausência desse acompanhamento pode levar a complicações evitáveis, reinternações frequentes e sobrecarga das famílias.

A proposta é que o município estabeleça um protocolo de transição do hospital para a atenção básica, envolvendo as Unidades de Saúde da Família (USF), com visitas domiciliares, consultas agendadas, equipe de referência e apoio interdisciplinar. Isso garante maior humanização no cuidado, fortalece os vínculos com a rede de atenção e promove a saúde integral da criança.

Diante da importância dessa iniciativa para a saúde pública e para a qualidade de vida das famílias com crianças em situação de vulnerabilidade clínica, conto com o apoio do Poder Executivo para a análise e implementação desta proposta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 21/maio/2025

Despacho: Encaminhado

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 04/06/25

às 14h46

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Memorando nº 367/2026 - SMS

Cajamar, 05 de fevereiro de 2026.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

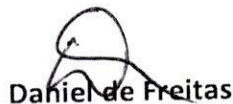
Assunto: Indicação nº 732/2025 – 8ª Sessão – Vereador Reinaldo Santos -
Memorando 2.135/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, agradecemos a valiosa sugestão para a implantação de novas práticas visando à melhoria dos serviços prestados à população de nosso município. Informamos que estamos fortalecendo o programa de saúde em casa através da adição do EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar), ampliando o atendimento e suporte na alta segura, além da implantação do serviço de puericultura de alto risco no Complexo De Saúde Dr. Antonio João Abdalla, conforme é preconizado na portaria da Rede Alyne (Programa de redução da Mortalidade infantil do Ministério da Saúde)

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.



Juliany Vieira Sant Ana
Diretora de Atenção Primária



Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 10 / 02 / 26
às 15 h 30

Viteira